

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 007/2020, de 18 de março de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE A
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE
CONTINGÊNCIA GERAL.**

○ **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

CONSIDERANDO que o Ministério da Economia anunciou, no dia 16 de março de 2020, uma série de medidas para proteção da população mais vulnerável à pandemia do coronavírus – Covid 19 e à manutenção de empregos no Brasil;

CONSIDERANDO a possível redução anunciada de 50% nas contribuições destinadas às entidades do Sistema S pelo período de 3 meses, bem como os prováveis impactos na arrecadação com a desaceleração da economia brasileira; e

CONSIDERANDO que a utilização de reservas é cabível para momentos de crise ou de emergência como forma de enfrentar imprevistos orçamentários dentro do exercício corrente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de um terço dos recursos da reserva de contingência geral, em consonância com o cronograma de desembolso aprovado no Conselho Deliberativo de 2020, para enfrentar o período de diminuição de receitas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.



CARLOS ALEXANDRE JÓRGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI